



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2018/00076**

Brasília, 23 de julho de 2018.

**Objetivo da reunião:** Apresentação discrepâncias Res. CNJ 219/2016; Adequação Glossário de Metas 2019

Horário e local: 14h30 - Sala de Reuniões da SEG

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Cleberon José Rocha	MAGISTRADO	SG
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Alex Pena Tosta da Silva	ASSESSOR A	ASESP-IGI
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Denise Dias Dutra Drumond	Juíza Federal em auxílio à Presidência	TRF1
Estela Maria Barbosa Cruz	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	TRF1
Sandra Maria Alves Borges Costa	Diretora em exercício da Secretaria de Governança, Estratégia e Inovação	TRF1
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Estatística	TRF1
Vânia Regina Fernandes	Supervisora da Seção de Avaliação e Integração Estratégica	TRF1
Wanderléa	Divisão de Estatística	TRF1
Osair Victor de Oliveira Júnior	Juíz Federal em auxílio à Presidência	
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Vera Lúcia	Diretora da Secretaria	TRF2



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.  
Documento Nº: 1606440-9224 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 00.04.00.01



CJFMRU201800076A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



	de Gestão de Pessoas	
Raquel Fernandez Perrini	Juíza Auxiliar da Presidência	TRF3
Caio Moysés de Lima	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo	TRF3
Maíra Zau Serpa Spina D'Eva	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3
Dinalva Conceição Machado Costa	Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário	TRF3
Kátia de Cássia Egídio	Supervisora	TRF3
Luciana de Paula Santos	Assessora do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais	TRF3
Rosana Moraes Zonaro	Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento	TRF3
José Carlos Bonato	Assessor de Planejamento e Gestão	TRF4
Lúcia Adriana dos Santos Gruginskie	Supervisora da Seção de Estatísticas e Info. Gerenciais	TRF4
Luiz Carlos Targino Dantas	Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística	TRF5
Luiz Eduardo Cunha Bandeira de Melo	Supervisor da Seção de Movimentação, Provimento e Vacância	TRF5

**Pauta**

**1. Resolução CNJ 219/2016**



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.  
Documento Nº: 1606440-9224 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



O TRF1 apresentou relatório contendo discrepâncias encontradas na aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016, conforme anexo. Ao agrupar unidades por competência material e base territorial, chegou-se a índices muito diferentes, que, inclusive sofrem alteração de um triênio para outro. A lotação paradigma, na aplicação dos critérios de um triênio para outro, poderia ser alterada, por exemplo de 11 para 16 servidores, ou de 20 para 14. Foram feitas diversas simulações, o que levou a equipe técnica sugerir a suspensão do normativo interno que havia sido publicado para atendimento da Resolução CNJ n. 219/2016. Os demais tribunais concordam com as dificuldades apontadas no relatório. Os TRFs 2, 3, 4 e 5 foram notificados pelo CNJ apresentar Plano de ação conforme determinado no parágrafo único do art. 23 da Resolução CNJ 219/2016. O CJF comentou que entrará na pauta da reunião do COGEST a proposta de estudo para equalização da carga de trabalho. O TRF3 está finalizando o plano de ação e comentou que deve-se atentar para as mudanças que o processo eletrônico está trazendo em relação à natureza das atividades. Sugeriu, também, que os estudos para equalização da carga de trabalho sejam relativizados, de acordo com as peculiaridades de cada região. O TRF4 esclareceu que atualizará os estudos que fizeram para atendimento da Resolução 219 e sugere que o CJF centralize as propostas da Justiça Federal sobre o tema. Os demais tribunais concordam. Ficou definido que os tribunais enviarão os planos de ação para implantação da resolução e que o CJF agendará videoconferência com a participação de todos e do CNJ, para apresentação de todo o material elaborado e discutido pelo Segmento.

## 2. Adequação do Glossário de Metas ao Sistema Justiça em Números

O TRF2 comentou que entende que os dois sistemas são divergentes, pois enquanto o sistema de metas trata do julgamento, o Justiça em Números trata da baixa do processo. O CJF esclareceu que o Justiça em Números possui variáveis para as sentenças e decisões, mas que o problema são os processos pendentes de baixa, onde não são definidos aqueles que já receberam sentença ou decisão. Em análise preliminar o TRF1 acha que seria possível nortear o sistema de metas ao Justiça em Números, deixando claro que variáveis são utilizadas. O TRF3 ainda vai concluir a análise, mas já vê como difícil a adequação das metas que tratam de acervo (2, 4 e 6). O TRF5 esclareceu que o esforço será grande para que seja realizada a adequação e sugere amadurecer a questão. Ficou definido que será realizada nova videoconferência para definição do posicionamento da Justiça Federal quanto à adequação dos sistemas.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Encaminhar planos de ação.	TRF2, 3, 4 e 5	10/08/2018
1.2	Agendar videoconferência com os TRFs, CJE e CNJ.	CJF	17/08/2018
2.1	Videoconferência para definição do posicionamento da Justiça Federal quanto à adequação dos sistemas.	TRFs e CJF	01/08/2018

IVAN GOMES BONIFÁCIO  
SECRETARIO



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.  
Documento Nº: 1606440-9224 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.  
Documento Nº: 1606440-9224 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

